



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## Memorando S.I.S.U N°882/2024

Itapevi, 23 de setembro de 2024.

À Secretaria de Governo

**Resposta: a Indicação nº1911/2024 - Vereador (a): Camila Godoi**  
**Assunto: Limpeza e dedetização do terreno localizado na Rua Vitória Silicani, nº208, Jardim Maristela**

Prezados (as) Senhores (as)

Informamos que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos tem trabalhado constantemente para atender cada vez melhor a população de nosso município. Segundo o setor responsável pela zeladoria da cidade, Informamos que o pedido de limpeza da área de lazer localizada na Rua Pompeu Esteves Salgado, 186, Vila São Francisco foi verificado e constatou-se que na rua mencionado existem áreas públicas e lotes particulares. Com relação às áreas públicas, está na programação para limpeza periodicamente. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fábio das Virgens Júnior**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**Ilma.**  
**Sra. Sirlene Jorge Pereira**  
**Assistente de Gabinete**  
**Secretaria de Governo**



# Assinaturas do documento



"Memo 882 - Indicação N°1911 - Ver"

Código para verificação: **26VCUY57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FÁBIO DAS VIRGENS JUNIOR** (CPF: 403.XXX.438-XX) em 25/09/2024 às 09:14:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2023 - 17:01:09 e válido até 21/03/2123 - 17:01:09.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**089040/2024** e o código **26VCUY57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de setembro de 2024

**Ofício S.G. nº 2549/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 1911/2024 - Vereadora Camila Godói**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Camila Godói**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 02549 de 2024 Resposta Camila Godói"

Código para verificação: **BROTP2NX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 25/09/2024 às 12:22:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**089040/2024** e o código **BROTP2NX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.